



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 193, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO-, no valor global de R\$ 500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO-, 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Julho de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita

Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 01-08-2016)

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
3853 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1051 2.272	ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.047,40	R\$ 202.047,40	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1051 2.274	ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 358.934,25	R\$ 458.934,25	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1051 2.275	PREVENÇÃO AS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 79.014,91	R\$ 279.014,91	R\$ 200.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			

R\$ 500.000,00
----------------

## QUADRO 2

REDUÇÃO			
3853 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1051 2.273	APOIO A REPRESSAO E AO COMBATE ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 518.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR		R\$ 500.000,00	

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01-08-2016.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Leis orçamentárias